

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS E RATIFICAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATOS E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	Breno Alves Nascimento LTDA
CNPJ:	CNPJ sob nº 42.958.760/0001-56
Vigência:	Até 31/03/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 42.684,20 (Quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 384.157,80 (Trezentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), referente a 09 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 005/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 31 de Março de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: BRENO ALVES NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 42.958.760/0001-56

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 42.684,20 (Quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 384.157,80 (Trezentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), referente a 09 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 31 de Março de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	RHAUANA ANGELA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ sob nº 44.208.495/0001-14
Vigência:	Até 31/03/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 20.814,16 (Vinte mil oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 187.327,44 (Cento e oitenta e sete mil trezentos e vinte sete reais e quarenta e quatro centavos), referente a 09 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 005/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 31 de Março de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: RHAUANA ANGELA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 44.208.495/0001-14

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 20.814,16 (Vinte mil oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 187.327,44 (Cento e oitenta e sete mil trezentos e vinte sete reais e quarenta e quatro centavos), referente a 09 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 31 de Março de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	YAGO CARVALHO RIBEIRO MEDICE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ sob nº 48.765.030/0001-15
Vigência:	Até 31/03/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 23.140,76 (Vinte e três mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 208.266,84 (Duzentos e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a 09 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 005/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 31 de Março de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Nº J: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: YAGO CARVALHO RIBEIRO MEDICE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.765.030/0001-15

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 23.140,76 (Vinte e três mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 208.266,84 (Duzentos e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a 09 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 31 de Março de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	CLINICA DRA MAYRA PEREIRA BATISTA LTDA CNPJ sob nº 37.696.832/0001-02
Vigência:	Até 31/03/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 7.559,50 (Sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 68.035,50 (Sessenta e oito mil trinta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 09 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 005/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 31 de Março de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: CLINICA DRA MAYRA PEREIRA BATISTA LTDA

CNPJ: 37.696.832/0001-02

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 7.559,50 (Sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 68.035,50 (Sessenta e oito mil trinta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 09 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade:

03.08.51 – Fundo Municipal De Saúde

Ação:

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 31 de Março de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	FERNANDO M. DA SILVA LTDA CNPJ sob nº 37.263.157/0001-10
Vigência:	Até 31/03/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 24.282,92 (Vinte e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa dois centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 218.546,28 (Duzentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), referente a 09 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 005/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 31 de março de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: FERNANDO M. DA SILVA LTDA

CNPJ: 37.263.157/0001-10

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 24.282,92 (Vinte e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa dois centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 218.546,28 (Duzentos e dezoito mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), referente a 09 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade:

03.08.51 – Fundo Municipal De Saúde

Ação:

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 31 de março de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	MARQUES ALMAGUER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob nº 36.432.527/0001-32
Vigência:	Até 31/03/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 20.814,16 (Vinte mil oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 187.327,44 (Cento e oitenta e sete mil trezentos e vinte sete reais e quarenta e quatro centavos), referente a 09 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 005/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 31 de Março de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: MARQUES ALMAGUER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 36.432.527/0001-32

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 20.814,16 (Vinte mil oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 187.327,44 (Cento e oitenta e sete mil trezentos e vinte sete reais e quarenta e quatro centavos), referente a 09 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 31 de Março de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 035/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	MED BRITO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob nº 48.333.746/0001-43
Vigência:	Até 31/03/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 23.140,76 (Vinte e três mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 208.266,84 (Duzentos e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a 09 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 005/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 31 de Março de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Nº J: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 035/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: MED BRITO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 48.333.746/0001-43

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 23.140,76 (Vinte e três mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 208.266,84 (Duzentos e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a 09 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade:

03.08.51 – Fundo Municipal De Saúde

Ação:

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 31 de Março de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 036/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	CARDIOGIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob nº 34.299.030/0001-62
Vigência:	Até 31/03/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 11.633,00 (Onze mil seiscentos e trinta e três reais). R\$ 104.697,00 (Cento e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais),
Valor Total Estimado:	referente a 09 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 005/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 31 de Março de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Nº J: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 036/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: CARDIOGIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 34.299.030/0001-62

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 11.633,00 (Onze mil seiscentos e trinta e três reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 104.697,00 (Cento e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais), referente a 09 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade:

03.08.51 – Fundo Municipal De Saúde

Ação:

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 31 de Março de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	ERICA DE ABREU MACEDO LTDA CNPJ sob nº 44.161.421/0001-70
Vigência:	Até 31/03/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 5.816,52 (Cinco mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 52.348,68 (Cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), referente a 09 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 005/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 31 de Março de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Nº J: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

CREDENCIADO: ERICA DE ABREU MACEDO LTDA

CNPJ: 44.161.421/0001-70

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.816,52 (Cinco mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 52.348,68 (Cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), referente a 09 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 – Secretaria Municipal De Saúde

Unidade:

03.08.51 – Fundo Municipal De Saúde

Ação:

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 31 de Março de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	JESSICA LOPES GOMES SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ sob nº 49.742.320/0001-06
Vigência:	Até 31/03/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 23.140,76 (Vinte e três mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 208.266,84 (Duzentos e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a 09 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 005/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 31 de Março de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Nº J: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: JESSICA LOPES GOMES SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 49.742.320/0001-06

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 23.140,76 (Vinte e três mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 208.266,84 (Duzentos e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a 09 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 31 de Março de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	WILSON DA SILVA FORMAIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob nº 49.093.098/0001-68
Vigência:	Até 31/03/2023 A 31/12/2023
Valor Mensal Estimado:	R\$ 23.140,76 (Vinte e três mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 208.266,84 (Duzentos e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a 09 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 005/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 31 de Março de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
CREDENCIAMENTO Nº 005/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2023

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: WILSON DA SILVA FORMAIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 49.093.098/0001-68

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 31/03/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 23.140,76 (Vinte e três mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 208.266,84 (Duzentos e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente a 09 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 31 de Março de 2023.